

AV/JP

Proc. 1.074/37

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Traction, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro solicita autorização para externar a quantia de 700\$000 (setecentos mil reis) da verba "Material Permanente", para a de "Material de Consumo", no orçamento da Carteira Predial:

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido de acordo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1938

a) Francisco Barboza de Rezende Presidente

Relator

Fui presente, a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Public. no "Diário Oficial" de
7/6/38.